



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO

REQUERIMENTO Nº DE 2017.

(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 7171/2017 ao Projeto de Lei nº 6787/2016.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142 e demais disposições do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 7171/2017, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 6787/2016, do Poder Executivo, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

Em 21 de março do corrente ano, apresentei o Projeto de Lei nº 7171/2017, para alterar o Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1953, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, tornando voluntárias as contribuições aos Sindicatos pelos que participem das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades, sob a denominação de "imposto sindical", tema que está sendo admitido na reforma trabalhista apresentada pelo Poder Executivo na proposição acima referenciada.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2017.

EDUARDO BOLSONARO
Deputado Federal – PSC/SP